



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 19/2024

1. RELATÓRIO

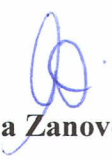
O objetivo do Projeto de Lei é alterar a Lei Municipal nº 3.012/2014, para incluir mais 02 cargos de Pedagogo no Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município. Foi recebida Mensagem Retificativa com a finalidade de alterar a Exposição de Motivos do Projeto de Lei.

2. VOTO

Após análise, concluo que o Projeto de Lei, acompanhado da Mensagem Retificativa, atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto da Relatora.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 29 de maio de 2024.


Ver^a. Luciana Zanovello (PP) – Relatora

De acordo:


Ver^a. Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Presidente


Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Revisor